IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 179

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atas de Sessões 3

SANTAFEPREV 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

Proc. 4062/2022

Objeto: contratação de empresa especializada para prover sistema informatizado de gestão pública municipal em ambiente web, incluindo os serviços de licenciamento de uso de software integrado, com atualizações e manutenções periódicas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados preexistentes, migração, implantação, treinamento e suporte, em conformidade com o Termo de Referência, por tempo determinado.

A Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP A, por meio de sua Pregoeira, comunica aos participantes do Pregão Presencial nº 024/2022 que, por meio desta, CONVOCA a PIRONDI SOFTWARE LTDA EPP, melhor classificada e habilitada, provisoriamente, em primeiro lugar, para realização de Prova de Conceito, visando aferir o cumprimento dos requisitos técnicos mínimos exigíveis, conforme detalhamento constante do item 6 (DA EXECUÇÃO DE PROVA OBJETIVA DE CONCEITO) do Anexo I - Termo de Referência.

A Prova de Conceito ocorrerá no dia 17/10/2022, a partir das 09:00h, nas dependências da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul, estabelecida na Av. Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, Santa Fé do Sul – SP, e será conduzida pela Comissão Técnica designada pela Portaria nº 529 de 20 de setembro de 2022.

Santa Fé do Sul, 11 de outubro de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE

Pregoeira

Santa Fé do Sul, 11 de outubro de 2022.

Tomada de Preços nº 13/2022- PROCESSO Nº 3683/2022.

Interessado: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.

Assunto: Recurso administrativo contra a inabilitação da empresa.

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP., contra a decisão prolatada pela Comissão Permanente de Licitação na sessão de contra o julgamento das propostas comerciais, ocorrido em 28/09/2022, oriunda da Tomada de Preços nº 13/2022, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de reforma dos prédios do Projeto Renascer, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Insurge a Recorrente contra a sua inabilitação pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Ainda que as demais licitantes tenham sido notificadas do recurso interposto, consoante comprovante apensado aos autos, não foram protocoladas contrarrazões por parte das interessadas.

Após a análise das razões recursais e efetuadas as devidas diligências, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, acolhendo o Parecer técnico da Secretaria de Obras e Serviços e Públicos, conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento em função da insubsistência dos argumentos apresentados pela parte recorrente, mantendo sua decisão pela inabilitação da licitante.

Eis o relato do necessário, passo a decidir.

Não há que se por reparo a decisão daquele colegiado, haja vista que as alegações, bem como, a documentação anexo ao recurso apresentadas pela recorrente, não foram suficientes para comprovar a execução de serviços semelhantes ao objeto licitado, afim de demonstrar a qualificação operacional exigida no Instrumento Convocatório.

Isto posto, acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação, cujos argumentos adoto como razão para decidir. Por consequência, conheço do recurso por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Dê-se ciência aos interessados.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

COMUNICADO DE DECISÃO DE RECURSO

Tomada de Preços n° 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma dos prédios do Projeto Renascer, neste município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSUNTO:** Decisão de Recurso interposto perante a TOMADA DE PREÇOS 13/2022. A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL**, através da Presidente da CPL, Portaria nº 226, de 06 de maio de 2022, vem por meio deste, **INTIMAR** as licitantes da decisão do recurso interposto pela empresa **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP.**, prolatadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que segue nos seguintes termos:

"Isto posto, acolho a decisão da Comissão Permanente de Licitação, cujos argumentos adoto como razão para decidir. Por consequência, conheço do recurso por atender os pressupostos de admissibilidade e, no mérito ***NEGO-LHE PROVIMENTO.*** *Dê-se ciência aos interessados"*

Considerando o julgamento do recurso interposto nos termos supracitados, ficam as licitantes habilitadas, desde já **CONVOCADAS**, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços do

certame acima epigrafado, que ocorrerá no dia no dia **14/10/2022 às 09h00** neste local, na sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul – SP.

Santa Fé do Sul SP, 11 de outubro de 2022.

DANIELE B. GALO
Presidente

.....

Atas de Sessões

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo menor preço global, registrada sob **nº 02/2022**, que objetiva à Contratação de empresa especializada para a organização e realização de Concurso Público de provas e títulos, para preenchimento de cargos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal Santa Fé do Sul-SP, conforme Anexo I, por tempo determinado, sendo seu encerramento às **09h00 do dia 24 de outubro de 2022**. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, no Paço Municipal, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, no horário normal de expediente, podendo ser retirado no endereço acima mencionado, ou ainda, retirado gratuitamente no sítio eletrônico https://www.santafedosul.sp.gov.br/licitacoes#opened, ou ainda solicitado via e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, em 11 de outubro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO: Cessão de uso do Sistema de Gerenciamento de Conteúdo - SGC LEMON via web, com licenciamento, manutenção e suporte técnico, que possibilite a execução do website do SantaFePrev na rede mundial de computadores.

Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e FURTILE E FURTILE LTDA - ME.

Objeto: Visa-se a prorrogação de vigência e reajuste do Contrato nº 005/2020 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2022, passando a vencer em 04 de outubro de 2023.

Dotação: 3.3.90.40 – Serviços relacionados a Tecnologia da Informação.

Data do Aditamento: 04 de outubro de 2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 04 de Outubro de 2022.

Élio Miler
Diretor Presidente

.....